

**IMÓVEL:**— Um terreno situado do lado par da Rua Pernambuco, constante do lote 9/10 A, = da quadra 103, do loteamento Coester, desta cidade, medindo dez (10) metros e oitenta = e oito (88) centímetros de frente e fundo, por vinte e três (23) metros de frente ao = fundo, encerrando a área de 250,24 metros quadrados, dividindo de um lado com o lote = 9/10 B, de outro com o lote 12/11 C e pelo fundo com o lote 3/4-9/10C; distante 32,66 = metros da Avenida Sebastião Antônio Pereira.— C. Municipal nº 005355/00.— **PROPRIETÁ-** = **RIOS:**— JOSÉ UMBERTO MARTIN (CPF.218.821.698-91-RG.4.448.725-SSP/SP), comerciante, casa = do sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com VERA RE- = GINA MANTOVANI MARTIN (RG.14.174.266-SSP/SP), do lar, brasileiros, residentes e domi- = ciliados nesta cidade.— **TÍTULO AQUISITIVO:**— Matrícula nº 18.223.— Fernandópolis, 14 = de novembro de 1.986.— O Escrevente Habilitado:— [Assinatura] O Oficial = = Substº [Assinatura] = =

R.1-20.919.— Por escritura de 27 de outubro de 1.986, do 1º Tabelião desta comarca = (livro 130, fls. 174), os proprietários já qualificados, alienaram o imóvel objeto = desta matrícula a JOSÉ MANOEL FILHO (CPF.421.114.208-91-RG.7.222.809-SSP/SP), comer- = ciário, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com SE- = BASTIANA FRANCISCA DE SOUZA MANOEL (RG.14.035.204-SSP/SP), do lar, brasileiros, resi- = dentes e domiciliados à Rua Pernambuco, nº 2.560, nesta cidade; pelo valor de CZ = = \$7.400,00.— Fernandópolis, 14 de novembro de 1.986.— O Escrevente Habilitado:— = = [Assinatura] O Oficial Substº [Assinatura] = =  
Serv.R\$169,90— Est.R\$45,87— Ipesp.R\$33,98— Total.R\$249,75— Guia BESP número.— 164— Recibo = número.— 85.824.—

R.2-M.20.919, feito em 25 de maio de 1.998.— Por escritura pública de com = pra e venda, lavrada a 12 de maio de 1.998, no 1º Cartório de Notas lo = cal (livro 199, fls. 341/342), os proprietários JOSÉ MANOEL FILHO (RG.7. = 222.809-SSP/SP), comerciante e sua mulher SEBASTIANA FRANCISCA DE SOUZA = MANOEL (RG.14.035.204-SSP/SP), do lar, brasileiros, casados sob o regime = de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes = e domiciliados nesta cidade, à Rua Pernambuco, nº 3.651, portadores em = conjunto do CPF.421.114.208-91, **TRANSMITIRAM**, por venda, para OSMARINA = ESTEL COVIZZI DE FARIA (RG.4.937.164-SSP/SP e CPF.883.170.648-91), escri = turária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da = Lei 6.515/77, com BENEDITO INÁCIO DE FARIA (RG.4.188.072-SSP/SP e CPF. = 430.697.708-00), tecnólogo, brasileiros, residentes e domiciliados nesta = cidade, à Rua Pernambuco, nº 3.507, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta = matrícula, pelo preço de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), pagos = integralmente.— O Escrevente Habilitado: [Assinatura] (Ademir Cam = buy).— O Oficial: [Assinatura] (Wilson Garisa Vidal).— =  
Serv.R\$158,03— Est.R\$42,62— Ipesp.R\$31,64— Total R\$232,36

**Av.3/20.919**, feita em 1º de março de 2012.— Por escritura pública de 15 de fevereiro de 2012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 307, págs. 260/264), lavrada em decorrência do inventário e partilha de bens, a qual se juntou a certidão negativa de débitos municipais, código de controle da certidão: 3678.266B.C0AB.8AAC, expedida em 13 de janeiro de 2012, pela Prefeitura deste Município, que fica arquivada, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 5.355/42 e não como constou.— Protocolo nº 155.484.— O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).— Ofic.R\$11,51—Est.R\$3,28—Ipesp.R\$2,43—Reg.Civil.R\$0,61—T.Justça.R\$0,61—Total.R\$18,44.—

**R.4/20.919**, feito em 1º de março de 2012.— Por escritura pública de 15 de fevereiro de 2012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (livro 307, págs. 260/264), lavrada em decorrência do inventário e partilha dos bens que ficaram por falecimento de **BENEDITO INÁCIO DE FARIA**, ocorrido em 14 de junho de 2011, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$9.900,00, foi partilhado e adjudicado à herdeira-filha: **LAIS COVIZZI DE FARIA CUCIOLI**, RG. 33.984.338-X-SSP/SP, CPF. 337.126.848-94, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência

Continua no verso.

da Lei nº 6.515/77, com **DREISON CÉSAR CUCIOLI**, RG. 29.437.992-7-SSP/SP, CPF. 215.201.698-09, enfermeiro, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pernambuco, nº 2.635.- Protocolo nº 155.484.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Ofic.R\$388,98-Est.R\$110,55-Ipesp.R\$81,89-Reg.Civil.R\$20,47-T:Justiça.R\$20,47-Total.R\$622,36.-

**AV.5/20.919**, feita em 06 de fevereiro de 2020.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 03 de fevereiro de 2020, emitida eletronicamente pelo Servidor do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, Gustavo Fuza Moraes; expedida à vista dos autos de Execução Fiscal, processo nº 1007256-65.2018.8.26.0189, tendo por exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e por executada, a proprietária **LAIS COVIZZI DE FARIA CUCIOLI**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 4.320,60, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido a proprietária nomeada depositária. Protocolo nº 205.989, de 03/02/2020.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$64,57- Est.R\$18,35- Secr.Fazenda.R\$12,56- Reg.Civ.R\$3,40- T.Just.R\$4,43- MP.R\$3,10- ISS.R\$2,58- Total.R\$108,99- (a final)- [Selo Digital nº 12367932102059898P3SB8200].-

**AV.6/20.919**, feita em 02 de julho de 2024.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 28 de junho de 2024, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 1502499-92.2023.8.26.0189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executada, a proprietária **LAIS COVIZZI DE FARIA CUCIOLI**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 3.394,82, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Ofício Eletrônico - Penhora Online PH000521664.- Protocolo nº 236.184, de 28/06/2024.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 1236793310000000148426244].-

**AV.7/20.919**, feita em 23 de abril de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 22 de abril de 2025, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 10012201220158260189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executada, a proprietária **LAIS COVIZZI DE FARIA CUCIOLI**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 20.723,58, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Protocolo nº 242.786, de 22/04/2025.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 123679331000000018696225Q].-